



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 7773/2025
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, uma vez que atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, com a contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break destinado exclusivamente para atender das demandas do GIFIM – Grupo integrado de Fiscalização Municipal, no período de operações intensificados, como corre durante ações noturnas e fins de semana. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou a melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DO FORNECEDOR

- A Empresa que irá fornecer o Coffee Break será “F. MASSA PADARIA CENTRO” – CNPJ n.º 23.608.107/0001-12.

DO VALOR

O valor global será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DO PRAZO

A duração do contrato será de 12 (doze) meses.

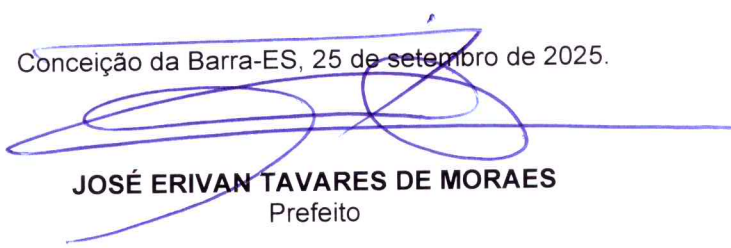
DA BASE LEGAL

Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Conceição da Barra-ES, 25 de setembro de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito